

Despacho de Constituição do Júri Provas de Doutoramento

(Ao abrigo do art.º 34.º do Decreto-Lei nº 65/2018 de 16 de agosto)

O júri das provas de Doutoramento no ramo de Ciências Sociais, especialidade de História dos Factos Sociais, requeridas pelo Mestre Henrique Francisco Litsure, proposto pelo Conselho Científico na reunião de 19 de dezembro de 2019, é por mim nomeado, nesta data, com a seguinte constituição:

Presidente:

Doutor António Costa de Albuquerque de Sousa Lara, Professor Catedrático e membro do Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Vogais:

Doutor José Carlos Gaspar Venâncio, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade da Beira Interior;

Doutora Maria Paula Guttierrez Meneses, Investigadora Coordenadora do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra;

Doutor Pedro João Borges Graça, Professor Associado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, na qualidade de orientador;

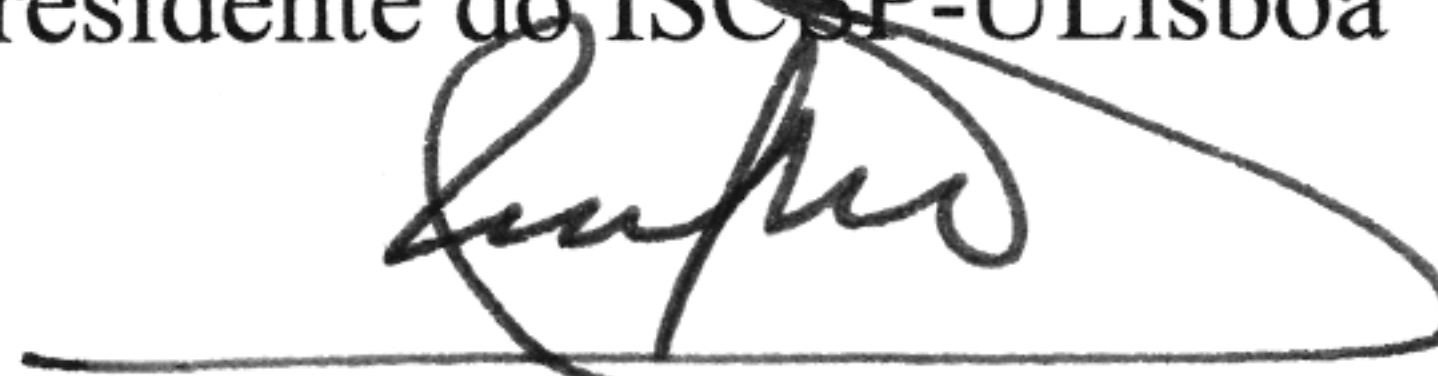
Doutora Alexandra Magnólia de Vicente Quirino Alves Dias Saraiva, Professora Auxiliar da NOVA FCSH – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Ana Lúcia Lopes de Sá, Professora Auxiliar da Escola de Sociologia e Políticas Públicas do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa;

Doutora Sónia Infante Girão Frias Piepoli, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.

Lisboa, 7 de janeiro de 2020.

O Presidente do ISCSP-ULisboa



Manuel Meirinho
Professor Catedrático